



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 172/2026

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, em especial, pelo Artigo 188 da Lei 030/2004, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelas servidoras, a Senhora **A.P.G** , Matrícula Funcional nº 4XXXX-1, e a Senhora **E.B**, matricula funcional nº 5XXXX-1 e nº 4XXXX-1.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam convocados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeados através da Portaria de nº 52/2026, de 12/02/2026.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul/PR, 27 de abril de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal